

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O verdadeiro espírito de natal se traduz em generosidade e amor. São palavras fortes que trazem em si um sentimento de bem comum.

Estamos no mês de comemoração do Natal e, na grande magia que envolve essa época do ano, desperta dentro de alguns um potencial de solidariedade e compaixão. Surge, então, inúmeras campanhas contra a fome e a miséria humana, renascendo dentro de nós a esperança na humanidade e em sua generosidade.

Além disso, acreditamos que a simbologia da encenação da chegada do Papai Noel é muito mais do que um objetivo comercial, pois traz sentimentos de esperança, de renovação e de que a vida pode mudar se acreditarmos, se desejarmos e se lutarmos.

Assim, com a finalidade de incentivar esse espírito de altruísmo e na certeza de que meus pares concordam com a nossa intenção, conto com o apoio para a aprovação do presente:

PROJETO DE LEI N.º 265 /17 - DOCUMENTO N.º 4803 /17

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o Dia da Chegada do Papai Noel na Área Continental, a ser comemorado, anualmente, toda segunda sexta-feira do mês de dezembro.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município, o Dia da Chegada do Papai Noel na Área Continental, a ser comemorado, anualmente, toda segunda sexta-feira do mês de dezembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 14 de dezembro de 2017.



CASTELINHO